CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 671, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

*Concede o **"Título de Honra ao Mérito"** ao Dr. **André Casagrande Raupp**, Procurador da República, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° Fica concedido ao Dr. André Casagrande Raupp, Procurador da República, título de "Honra ao Mérito".

Art. 2.° A concessão tratada no artigo primeiro, objetiva reconhecer os imensuráveis serviços prestados à Sociedade Marabaense.

Art. 3° A Comenda ora concedida, será entregue por ocasião de sessão solene, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2009, às 19h00, no plenário desta Casa de Leis.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 17 de fevereiro de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa
Presidente – CMM